



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

## COMUNICADO DE IMPRENSA

### **DGCI lança operação “Resgate Fiscal” para sancionar criminalmente falta de entrega dolosa de IRS retido na fonte e de IVA recebido de clientes e recuperar receitas**

A Direcção-Geral dos Impostos (DGCI), no âmbito do combate sistemático contra a fraude e evasão fiscais, implementou hoje um novo sistema informático e uma vasta operação para recuperar receitas fiscais desviadas por empresas, nomeadamente as retenções na fonte feitas a trabalhadores, bem como de IVA recebido dos clientes e não entregues, de forma dolosa ao Estado.

Em Portugal existem cerca de 50 mil empresas que se apropriam do IRS que descontam no vencimento dos seus trabalhadores dependentes ou outros prestadores de serviços, bem como do IRC e ainda do IVA que cobram aos clientes.

Trata-se de impostos já pagos pelos trabalhadores dependentes, prestadores de serviços ou clientes a empresas, que estas devem entregar nos cofres do Estado, pelo que as empresas que não o fazem estão a praticar uma das formas mais graves de violação da lei fiscal.

Das 50 mil empresas que, no ano corrente, praticaram este tipo de ilícitos fiscais, cerca de 24 mil fazem-no de forma reiterada ao longo de vários meses, apropriando-se assim indevidamente de impostos pagos por pessoas de quem os receberam.

A lei estabelece que, quando essa conduta é dolosa, essas empresas praticam um crime de abuso de confiança fiscal, punível com pena de prisão até 3 anos.

Tal como se referiu, a DGCI – visando o combate a práticas como estas – tem desde hoje em produção um sistema informático e lançou uma vasta operação, denominada “Resgate Fiscal”, para recuperar as receitas fiscais desviadas por essas empresas e que se vai desenvolver nos seguintes termos:



## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

1. O novo sistema informático detecta automaticamente, e de forma sistematizada e permanente, as situações de falta de entrega daquelas prestações tributárias e, quando elas sejam reiteradas, permite a imediata conversão dos processos de contra-ordenação em processos de inquérito criminal. Este novo sistema coloca a funcionar em rede os sistemas de liquidação e cobrança do IRS, IRC e IVA, o sistema de contra-ordenações (SCO), o sistema de Gestão de Execuções Fiscais (SEF), o sistema de Inquéritos Criminais (SINQUER) e é o corolário do Plano Estratégico de Modernização da Justiça Tributária que a DGCI tem implementado nos últimos 3 anos;
2. As 24 mil empresas envolvidas vão ser formalmente notificadas na próxima semana para pagarem os impostos em falta e as coimas aplicáveis, nos 30 dias seguintes;
3. Ao mesmo tempo, as referidas empresas serão objecto de acções simultâneas de inspecção e penhora, mediante a deslocação de funcionários especificamente preparados para o efeito, segundo uma metodologia aprovada pelo Director-Geral dos Impostos;
4. Os serviços regionais e locais da DGCI receberam instruções específicas para darem prioridade à recuperação de receitas fiscais de que estas empresas se apropriaram, envolvendo todos os meios disponíveis para que sejam resgatadas para os cofres do Estado com a máxima urgência.

Estas acções ocorrem na sequência do envio, pela DGCI, de pelo menos 3 comunicações pedagógicas a essas empresas, recomendando a regularização da situação e avisando-as das consequências criminais do seu comportamento, e representam a acção final de combate a este tipo de criminalidade.

As dívidas em causa, pelo seu elevado montante e pela conduta particularmente gravosa destes contribuintes, justifica uma firme censura social.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

Aos cidadãos e empresas que cumprem regularmente as suas obrigações fiscais – e que são a maioria – assiste o dever de exigir que o Estado combata, de forma determinada e eficaz, a fraude e evasão fiscais, em especial quando estas são praticadas por empresas que, de forma abusiva, se apropriam de impostos já pagos por outros cidadãos.

A DGCI fica agora dotada de um sofisticado sistema, que garante a sua eficácia e, desta forma, garante igualmente a efectividade dos princípios da equidade, justiça, legalidade e igualdade entre todos os cidadãos, valores essenciais ao bom funcionamento do Estado de direito.

Lisboa, 4 de Agosto de 2008

Comunicado disponível em [www.min-financas.pt](http://www.min-financas.pt)

Assessoria de Imprensa  
Ministério das Finanças e da Administração Pública  
Av. Infante D. Henrique, 1  
1149-009 Lisboa  
Tel.: 351.21.881.68.61 / 69.37